



# UNIÃO DAS FREGUESIAS

ALMADA • COVA DA PIEDADE • PRAGAL • CACILHAS

(4)  
Dy  
e

## ATA Nº 3/22

### ATA DE APRECIÇÃO DAS PRONÚNCIAS EM SEDE DE AUDIÊNCIA DE INTERESSADOS

ATA DA 3.ª REUNIÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE 03 ASSISTENTES OPERACIONAIS – RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E INTERVENÇÃO EM ESPAÇO PÚBLICO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA EXERCER FUNÇÕES NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALMADA, COVA DA PIEDADE, PRAGAL E CACILHAS A QUE SE REFERE O AVISO N.º 10992/2022, DE 30 DE MAIO, PUBLICADO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA nº 104, 2.ª SÉRIE, DA MESMA DATA. -----

----- Ao dia 23 do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, reuniu pelas 10:00 horas, na sede da União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas, o júri designado por deliberação do executivo constituído pelos seguintes elementos: -----

----- Augusto Manuel Coelho de Campos que presidiu, Rui Pedro Marques Borges, vogal efetivo e Susana Patrícia Santos Ferreira, vogal efetiva. -----

O Júri procedeu à análise das pronúncias oferecidas por alguns candidatos excluídos, em sede de audiência de interessados (A.I.) e deliberou, por unanimidade, pelos motivos aqui explanados, o seguinte: -----

Candidatos	Motivo de Exclusão	Fundamentação da decisão do júri
<i>Ana Rebeca Botelho da Costa</i>	Apresentou formulário incompleto, faltando a assinatura, violando o disposto no ponto 13 do Aviso BEP: OE 202205/1166 – Causa de Exclusão	A candidata procedeu, nesta sede de A.I., à entrega do formulário de candidatura devidamente preenchido, deliberando o júri aceitar a junção do mesmo como válida. Assim, encontra-se sanada a irregularidade que levaria à exclusão do procedimento, sendo aceite a candidatura.
<i>Luis Miguel Marques da Silva</i>	Não preencheu a totalidade do formulário de candidatura, nomeadamente o ponto 7, pelo que se considera que o preenchimento do mesmo se encontra incompleto, violando o disposto no ponto 13 do Aviso do BEP: OE 202205/1166 – Causa de Exclusão	O candidato procedeu, nesta sede de A.I., à entrega do formulário de candidatura devidamente preenchido, deliberando o júri aceitar a junção do mesmo como válida. Assim, encontra-se sanada a irregularidade que levaria à exclusão do procedimento, sendo aceite a candidatura.



*Handwritten signature and initials in blue ink.*

# UNIÃO DAS FREGUESIAS

ALMADA • COVA DA PIEDADE • PRAGAL • CACILHAS

<p><i>Luana Filipa do Vale Ernesto Cláudio Tomé</i></p>	<p>Não apresentou formulário de candidatura violando o disposto no ponto 13 do Aviso BEP: OE 202205/1166 – Causa de Exclusão</p>	<p>Esta candidata veio, em sede de A.I., afirmar que "...segundo as informações do BEP e lá nao constava nenhum formulário para anexar à candidatura, apresentando apenas o e-mail para onde devia de fazer a candidatura". Ora, conforme consta no ponto; 13 do aviso BEP, <i>as candidaturas deverão ser formalizadas num prazo de 10 dias úteis, a contar do dia útil seguinte ao da publicação do extrato do presente aviso no Diário da República, nos termos do artigo 18.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua versão em vigor, através do preenchimento obrigatório, sob pena de exclusão, do formulário de candidatura, integralmente preenchido e assinado, disponível no site <a href="https://www.ufacppc.pt/">https://www.ufacppc.pt/</a>, devendo ser entregue, exclusivamente, em suporte eletrónico, em formato PDF, através do e-mail: <a href="mailto:geralalmada@uf-acppc.pt">geralalmada@uf-acppc.pt</a>, com indicação do Procedimento Concursal a que se candidata, através do número do aviso do Diário da República.</i> Efetivamente constava do aviso e não foi cumprido pela candidata que não pode alegar desconhecer tal facto, tanto mais que afirma ter obtido a indicação do e-mail de envio por esta via. Por outro lado, não procedeu, nesta fase, ao envio do documento em falta. Assim, não se encontra sanada a irregularidade que levou à exclusão do procedimento.</p>
---	--	--

-----Da decisão do júri com os fundamentos indicados na presente ata, irão ser notificados os candidatos que participaram na Audiência de Interessados. -----

----- No presente procedimento, encontram-se admitidos os seguintes candidatos:-----

**Candidatos admitidos, sem relação jurídica de emprego público:-----**

- ❖ Flávio Daniel Santos Guimarães
- ❖ António José Póvoa Lopes
- ❖ Fábio André marques Gonçalves
- ❖ Carla Alexandra Gomes de Assunção Azambujo
- ❖ Paulo Jorge Piteira Soromenho
- ❖ Tiago André Silva Santos
- ❖ Isabel Maria Vaz Lopes Pires
- ❖ João Miguel Leal Catarino
- ❖ Edna Rocha da Luz Rosário
- ❖ Paulo Renato Alves Espírito Santo
- ❖ João Luís Horta Eliseu Chaveiro



## UNIÃO DAS FREGUESIAS

ALMADA • COVA DA PIEDADE • PRAGAL • CACILHAS

- ❖ Luís Alberto da Costa Guilherme
- ❖ Tânia Cristina da Rocha Correia
- ❖ Célia Dias Luís
- ❖ Joana Filipa Silva Simões
- ❖ Filipe Rafael Vieira Isata
- ❖ Ana Cristina Morales Caupers Santos
- ❖ Luis Miguel Marques da Silva
- ❖ Ana Rebeca Botelho da Costa

----- Encontrando-se agendada a realização do método de seleção Prova Prática de Conhecimentos (PPC), para o próximo dia 10 de Setembro proceda-se à notificação de todos os candidatos admitidos do dia, hora e local da sua realização. -----

----- Nada mais havendo a tratar foi dada por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do júri. -----

O Júri

Presidente

Augusto Manuel Coelho de Campos

Vogal efetivo

Rui Pedro Marques Borges

Vogal efetivo

Susana Patrícia Santos Ferreira